



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.486, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 119.808,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.661, desta data,

DECRETA:

~~Art. 1.º É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 119.808,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), destinado ao repasse de recursos financeiros a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a consultar popular 2008/2009:-~~

~~09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-~~

~~01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE-~~

~~1030200321.010-Transferência de Recursos da Consultar Popular à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:-----~~

~~4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 119.808,00-~~

Art. 1.º É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 119.808,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), destinado ao repasse de recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a Consultar Popular 2006/2007: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE, 1030200321.010-Transferência de Recursos da Consultar Popular à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 4470.42.00.00.00 – Auxílios R\$ 119.808,00. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.517/10)

Art. 2.º O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

~~a) Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, oriundos da consultar popular 2008/2009.....R\$ 99.840,00~~

a) Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, oriundos da Consultar Popular 2006/2007 R\$ 99.840,00; (Redação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

dada pelo Decreto n.º 3.517/10)

b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030100321.004-Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento:

4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 19.968,00

Art. 3.º Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de março de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração